



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE POSSE DO SR. LEONARDO DA SILVA RODRIGUES NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vilcimar Correa, com fulcro no Art. 4º, §5º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis. Compareceu após convocado através do Ofício GP-CMF Nº 001/2025, o Excelentíssimo Senhor Leonardo da Silva Rodrigues (PODEMOS), 1º Suplente do Vereador Romenique Borges Simões (PODEMOS), automaticamente licenciado nos termos do Art. 89, § 1º do Regimento Interno culminado com o previsto no Art. 86, inciso II, alínea "a", conforme dado publicidade através da Portaria CMF Nº 011/2025, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura nomeado na forma do Decreto Municipal 009/2025, eleito por sufrágio direto em pleito eleitoral, na forma constitucional diplomado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, e conduzido ao cargo de Vereador por força do artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual, após prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de Vereador do Município de Fundão Estado do Espírito Santo, e, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pelo representante da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão do Estado do Espírito Santo.


VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES (PODEMOS)
Vereador do Município de Fundão/ES